



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA nº 043/2020

contratação de empresa especializada para concluir a ampliação do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 16 de março de 2020 às 12h23

1. Na composição própria de nº 131190933722 o sub-item : - "Terminal ou conector de pressao - para cabo 16mm2 - fornecimento e instalação" está com o coeficiente indicado como 0,00000. Ou seja quando feita a multiplicação do valor unitário pelo coeficiente ele terá o resultado zerado.

Resposta: O item foi adequado, conforme Errata SEI nº 6249973/2020, publicada em 15 de maio de 2020.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 29 de maio de 2020 às 13h19

1. Gostaria de saber se os valores de mão de obra e material de cada item devem estar especificados nesta planilha orçamentária.

Resposta: Conforme indicado no item 9.2.1, do edital, a Planilha Orçamentária deverá conter: **a) Orçamento detalhado:** com indicação do respectivo custo unitário, percentual de BDI para o item, preço unitário (custo unitário acrescido do BDI), e preço total do item. **b) Composição de custos:** devendo constar a composição de todos os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução". Portanto, os valores de mão de obra e material de cada item devem constar na composição de custos unitários. No orçamento detalhado (planilha orçamentária sintética) não é obrigatória a indicação do valor de mão de obra e material separados, entretanto, deve-se observar as exigências contidas no item 9.2.1, alínea "a", do edital.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 079/2020



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 01/06/2020, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6378038** e o código CRC **831E9141**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.006241-0

6378038v4